

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2731/CMGM/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 2723/CMGM/2024, publicado dia 30/08/2024.

**Art. 2º. NOMEIA** o senhor **MARCIANO ORO NÃO**, no cargo de Assessor Parlamentar Externo, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão de Natureza Especial - CNE-04, baseado nos termos das Leis nº 2.523/2023, de 12 de janeiro de 2023 e 2.552/2023, lotado no gabinete do vereador Wem Cacami.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02/09/2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de setembro de 2024.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**  
Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**  
Rafael Arthur da Costa Manso  
**Código Identificador:**CAC0DADF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2024. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>